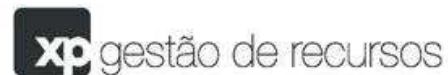




R I O B R A V O



SDI LOGÍSTICA RIO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF n.º 16.671.412/0001-93

ISIN Cotas: BRSDILCTF004

[Código negociação BM&FBovespa: SDIL11]

FATO RELEVANTE

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, n.º 222, Bloco B, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.600.026/0001-81, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.044, de 12 de julho de 2000 (“Rio Bravo”), na qualidade de instituição administradora do **SDI LOGÍSTICA RIO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.671.412/0001-93 (“Fundo”), e a gestora do Fundo, a **XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.625.200/0001-89 (“XP Gestão”), comunicam, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e da Política de Divulgação de Fatos Relevantes da Rio Bravo, que receberam nesta data, da **BRF – Brasil Foods S.A.** (“BRF”), locatária dos módulos 01 a 17 do Galpão B, do Condomínio Multi Modal, aviso de intenção de devolução dos módulos 08, 16 e 17 do Galpão B (“Módulos”), que possuem área total de 6.247 m² de área privativa, equivalente a aproximadamente 14,16% da ABL total do Fundo e 16,45% da receita imobiliária do Fundo.

Diante das condições dos contratos de locação dos Módulos e, tão logo o Fundo e a BRF estabeleçam as condições e data para a devolução dos Módulos, o Fundo fará jus ao recebimento de uma multa pela rescisão antecipada da locação de aproximadamente 4,41 (quatro inteiros e quarenta e um centésimos) aluguéis vigentes, bem como à restituição dos valores dos aluguéis referentes ao período de carência concedido no início da vigência dos contratos de locação correspondentes aos Módulos a serem devolvidos, e que deverão ser pagos na ocasião da efetiva devolução dos Módulos ao Fundo.

A Rio Bravo, a XP Gestão e a Consultora Imobiliária contratada pelo Fundo estão tomando todas as providências necessárias para zelar pelos interesses dos cotistas do Fundo.

Um novo fato relevante será publicado tão logo sejam definidas as condições e a data da efetiva devolução dos Módulos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Paulo, 26 de janeiro de 2015.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Instituição Administradora do
SDI LOGÍSTICA RIO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

XP GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestor do Fundo